

PROCESSO F. A. nº 25.09.0564.001.00071-301

DESPACHO

Considerando o **teor à fl. 93,** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 09 de outubro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

do porimeto fula

Agente Administrativo - Mat. 27446

Rua Quatro, 370 - Jereissati I 3521-5900 | 3521-5901 Segunda a quinta 08h às 12h 13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h